

LEI Nº 803, DE 02 DE ABRIL DE 1993.

(Revogada pela Lei nº 876/1994)

**APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município, conforme consta no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará anualmente, na época apropriada cada um dos eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Parágrafo único. Quando se tratar de evento oficial realizado de forma integrada com outros municípios, o qual exija o deslocamento de Delegações Representativas, fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com alimentação, estadia e transporte, dos integrantes dessas Delegações que representarão o Município.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com Entidades privadas

ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1993.

Registra-se E publique-se

DI RLEI MARTINS ZORTÉA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DA LEI Nº 803/93 CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO			
EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO	
GAROTA VERÃO	entre janeiro e fevereiro.	Participação de jovens no concurso, desenvolvendo assim suas habilidades. Promover lazer a juventude, estimular o espírito municipalista, desenvolvido pelas torcidas.	
CARNAVAL	fevereiro	Congregar a população, através desta festa popular.	
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	início em março e término em 100 dias aproximadamente.	Entrosar as comunidades rurais com a urbana, através do esporte, proporcionando aos atletas, a chance de disputar o título municipal, confraternizando e praticando um esporte saudável.	
CAMPEONATO DE BOCHA "INTEGRAÇÃO"	início em março e término em 70 dias aproximadamente.	Integrar os Municípios da Região através do Esporte, proporcionar aos jovens, idosos e demais atletas a oportunidade de representar o Município através do esporte.	
PÁSCOA	abril.	Vivenciar de forma concreta a fé Cristã, através de peça teatral, representação da	

		via-sacra, apresentação de corais, onde a população tenha oportunidade de participar e assistir.	
1º FESTA DO IDOSO-RURAL APOSENTADO	abril/93	Valorizar o idoso aposenta do e conscientizá-lo de que deve continuar engajado na luta da classe para conquistar outros benefícios aos agricultores.	
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO	início em abril e término em 90 dias aproximadamente.	Estimular a prática de esportes, vivenciar o espírito comunitário e fraterno, oportunizando aos jovens e adultos uma forma de integração e crescimento, através deste lazer comunitário.	
SEMANA DO MUNICÍPIO	de 17 à 23 de maio.	Movimentar todos os seguimentos da Sociedade através de atividades esportivas, culturais, sociais, recreativas, religiosas e outras formas e atos de confraternização, no sentido de despertar o espírito comunitário e de valorização da participação do povo no crescimento e desenvolvimento do Município.	
CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 803/93 CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO			

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO	
INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA APAE	em data a ser definida	Promover atos e atividades por ocasião da inauguração do prédio e demais dependências da APAE, visando proporcionar local adequado às atividades desta Entidade, objetivando despertar a comunidade para a importância de sua participação e auxílio, na solução dos problemas dos excepcionais.	
FESTA DE NOSSA SENHORA DE CARAVÁGIO	26 de maio	Promover a festa religiosa no Santuário de Caravágio, desenvolvendo atividades que despertem e reavivam a fé Cristã e de convivência fraterna entre as pessoas. Participar na conclusão do Santuário, com meios ao alcance do Município, por ser uma festa de caráter turístico, além de religioso, onde congrega grande concentração de pessoas das localidades vizinhas e da Região.	
PROCISSÃO ATAPETADA DE CORPUS CRISTI	junho	Congregar a população vivenciando de forma concreta e fé Cristã, revivendo passagens significativas da História Cristã através da	

		participação de estudantes e da população em geral.	
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO DE INVERNO	julho	Congregar os jovens e população em torno do esporte, proporcionando seu desenvolvimento físico e mental sadio.	
ELIMINATÓRIAS DO FEGART	18/07/93	Desenvolver a cultura e valorizar as conquistas do GANPI, cuja Entidade conquistou este evento, trazendo-o para o Município, em vista de brilhantes apresentações que divulgou o Município pela Região e Estado. Desenvolver o gosto pela arte nativa.	
CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 803/93		CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO	
EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO	
FEGART	a ser marcada pelo MTG	Representação do Município, através do GANPI, em caso de classificação para o evento.	
DIA DO AGRICULTOR	25 de julho	Valorizar a classe de agricultores e estimular o homem do campo a fixar-se no meio em que vive, colaborando no sentido de diminuir o êxodo rural.	
ANIVERSÁRIO DO GANPI	agosto	Cultuar as tradições gaúchas contribuindo	

		para o desenvolvimento e o crescimento sadio dos jovens e valorizar esta Entidade que é a única no Município, a qual tem divulgado a economia, a cultura e o nome do Município, a nível de Estado, nas ocasiões em que conquistou primeiros lugares em apresentações municipais, estaduais e internacionais.	
1º BAILE DA PRENDA JOVEM	agosto	Escolher, dentre as jovens da comunidade aquela que representará Nova Bassano no concurso regional e estadual, proporcionando a comunidade horas de lazer e cultura tradicionalista.	
7º ENCONTRO MUNICIPAL DAS TRABALHADORAS RURAIS	31/08/93	Valorizar a organização das Trabalhadoras rurais as quais vem tendo reconhecimento pessoal e legal de suas atividades, fixar a mulher no meio rural.	
SEMANA DA PÁTRIA	1º a 07 de setembro	Desenvolver a comunidade, de forma especial entre as crianças o amor pela Pátria, cultuando a tradição brasileira, através de horas cívicas com a presença	

		da cidade e interior, assistir e participar de desfiles, inclusive militar, participar na tradicional rústica, assistir apresentação de bandas, valorizando os valores locais.	
	CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 803/93 CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO		
	EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
	ROMARIA DO SENHOR BOM JESUS	12 de setembro.	Proporcionar um dia de aprofundamento espiritual e também por ser uma festa característica da cidade, trazer o maior número de fiéis possível do Estado e da Região Sul do Brasil.
	SEMANA FARROUPILHA	14 a 20 de setembro	Despertar na comunidade o amor pelo Rio Grande, através de construção de galpão na praça, com palco, onde diariamente aconteça shows, mateadas, churrasco, promovidos por Entidades locais e apoiadas pela Secretaria de Desportos e Turismo. Estimular, através de campanha a utilização de roupas tradicionais. Apresentação do GANPI, de músicas, danças e declamações, valorizando os recursos e valores locais.
	9º ENCONTRO MUNICIPAL DE JOVENS	26/09/93	Apoiar o movimento jovem, o qual nasceu no meio rural, estendendo-se ao meio urbano. Valorizar a organização da classe jovem, especialmente a rural.
	1º ENCONTRO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO	1º semana de outubro	Desencadear intercâmbio de conhecimentos e experiências para assim proporcionar aos professores maior desempenho junto aos alunos. Através de palestras, cursos com prática pedagógica, o professor volta à escola mais preparado e se sentindo valorizado.
	SEMANA DO ESTUDANTE	em outubro	Proporcionar aos estudantes do Município: shows, palestras, gincanas, competições desportivas e de beleza, para desenvolver o espírito comunitário, desportivo e

			competitivo, além de lhe oportunizar horas de lazer e integração.
	SEMANA DA CRIANÇA	outubro	Valorizar a criança do Município, dando-lhe condições para desenvolver integralmente sua aprendizagem e crescimento, através de jogos, teatro, uma tarde de pintura e aspectos artísticos na praça, estimulando o aspecto afetivo e artístico da criança.
CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 803/93 CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO			
EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO	
RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Novembro de todos os anos	Integrar a indústria e o comércio do Município de Nova Bassano entre eles e com a Sociedade; promover o nome das empresas do Município, proporcionando uma competição salutar entre as mesmas; promover a integração e o conhecimento entre todos os funcionários das empresas locais; divulgar as potencialidades municipais a nível estadual e oferecer momentos de lazer aos cidadãos.	(Redação acrescida pela Lei nº <u>856</u> /1993)
SEMANA DO ESPORTE	segunda semana de novembro	Dar condições as crianças e jovens de mostrar a comunidade o potencial físico desenvolvido em suas aulas de esporte (futebol, vôlei e outros), assim como aguçar o espírito competitivo e desportivo. Fazer participar mais os familiares dos atletas, aproveitando o momento para integrá-los. Valorizar as Entidades esportivas do Município.	
FASE ELIMINATÓRIA DO III ROUXINOL DA CANÇÃO	20 de novembro de 1993	Integrar toda a região através da música, oferecendo bons programas culturais a população em geral; incentivar a participação de jovens e crianças vinculadas ao ensino fundamental; oportunizar eventuais revelações musicais.	(Redação acrescida pela Lei nº <u>856</u> /1993)

1º INTERCID - INTERCÂMBIO CIDADE E INTERIOR	27 de novembro	Dar as comunidades interioranas oportunidade de integração social com a cidade através de atividades diversas, com encerramento através de baile popular.	
FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	08 de dezembro.	Vivificar a fé Cristã, através de reflexos espirituais, dando ao povo apoio moral e espiritual para o bem viver.	
NATAL	25 de dezembr o	Levar o povo a confraternizar, integrar e reviver a trajetória do nascimento de Jesus Menino, proporcionando ao povo oportunidade de participar através de ence- nações, cantos e fogos de artifícios.	